



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº890 DE 16 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre denominação de rua."

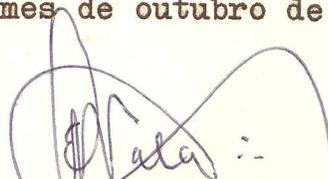
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

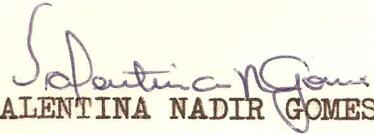
Artigo 1º - A rua 11 da Vila Nossa Senhora Aparecida passará a denominar-se rua Antonio Brunelli.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.

  
EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES

Secretária